RELATÓRIO CONCLUSIVO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO.
PERIODO: JANEIRO Á DEZEMBRO DE 2020.

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão, instituída pelo Decreto Municipal de 28 de março de 2018 e pelo Decreto Municipal de 21 de Janeiro de 2020, cumprimento ao disposto 1° do art. 8º, seção IV, da Lei Municipal n° 3297/2009, reuniu-se dia 25 de janeiro de 2021 para avaliar os resultados alcançados no período de janeiro a dezembro de 2020, de acordo com os parâmetros pactuados no Contrato de Gestão.

Esta Comissão, composta pelos membros relacionados abaixo, atua em conformidade que rege a clausula contratual de acompanhamento e avaliação, do Contrato de Gestão celebrado em 30 de maio de 2014:

- Alessandra Alvares Noronha;
- Ana Lúcia Aparecida Alves Folter;
- Ana Paula Mancini Barbieri Braga
- Juliana Vetrone Pansanato;
- Marcio Eugenio Bergamini;
- Marly Martins da Silva Garcia; e
- Marcia Antônia Safra.

METODOLOGIA DO TRABALHO

Para elaboração do presente relatório, foi realizado análise preliminar dos relatórios mensais e relatório consolidado (anual) de 2020, através de reuniões dos membros da Assessoria Técnica, com registro em ata da participação, orientação e parecer dos membros; Levando em conta os requisitos que compõem o Plano de Trabalho em vigor a época.

Importante registrar o comprometimento dos membros da comissão na condução dos trabalhos, o que favoreceu o cumprimento de suas responsabilidades.

Destacamos também o comprometimento e esforço dos profissionais em tentar atender as sugestões feitas pela Comissão quanto ao empenho na execução de suas atividades.

DA EXECUÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO

No decorrer do exercício de 2020, a Organização Social realizou os procedimentos abaixo relacionados;

Procedimentos	Parâmetro anual proposto	Realizado	Grau de alcance %
Consulta / médico	30.000	49.551	165,1
Puericultura- 0 a 3 anos (médico e Enfermeira)	1.920	1.852	96,4
Pré-natal	2.340	1.903	81,3
Prevenção do câncer cérvico-uterino (25 anos a 59 anos)	3.288	1.676	50,9
Acompanhamento de diabéticos cadastrados	900	1.916	212,8
Acompanhamento de hipertensos	5.124	4.129	80,5
Consulta de enfermagem	16.200	19.907	122,8
Atividade educativa/ educação em grupo	660	245	37,1
Consulta Domiciliar - médico	1.296	569	43,9
Consulta Domiciliar - Enfermeiro	1.296	435	33,5
Visita técnica enfermagem	840	526	62,6
Visita Agente Comunitário de Saúde (por pessoa)	162.000	121.480	74,9
Primeira consulta odontológica programática	2.268	853	37,6
Atendimento Odontológico gestante	228	210	92,1
Procedimentos odontológicos básicos	39.960	10.178	25,4
Atividade Educativa Odontológica em Grupo - Escolar	240	28	11,6
Atividade Educativa odontológica em Grupo	108	65	60,1
ESPECIALIDADE MÉDICA	**Parâmetro anual proposto**	**Realizado**	**Grau de alcance %**
Cardiologia	1.392	713	51,2
Cirurgia geral	672	358	53,2
Dermatologia	528	398	75,3
Gastrologia	528	191	36,1
Ginecologia/obstetrícia	1.068	954	89,3
Oftalmologia	672	1.228	182,7

Ortopedia	1.392	1.050	75,4
Otorrinolaringologia	804	263	32,7
Urologia	672	602	89,5
Vascular	708	672	94,9
Pediatria	528	68	12,8
Psiquiatria	1.008	307	30,4
Endócrino	672	450	66,9
Clinica Geral	2.016	1.028	50,9
Pratica complementar	**Parâmetro anual proposto**	**Realizado**	**Grau de alcance %**
Acupuntura	2.400	1.174	48,9
OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR	**Parâmetro anual proposto**	**Realizado**	**Grau de alcance %**
Fisioterapia	12.000	6.044	50,3
Enfermagem	2.400	2.609	108,7
Nutrição e Dietética	3.024	1.613	53,3
Nutrição e dietética (grupos de obesidade e doenças crônicas)	108	14	12,9
Nutrição (visitas domiciliares acamados ou deficientes solicitados pelas ESFs)	108	12	11,1
Assistente social	768	1.009	131,3
Fonoaudiólogo	984	765	77,7
Fonoaudiólogo (vistas domiciliares)	276	65	23,5
Psicólogo	1128	1.113	98,6
Atividade Educativa em Grupo Psicológico	12	12	100
CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS	**Parâmetro anual proposto**	**Realizado**	**Grau de alcance %**
Consulta odontológica especializada	3.600	2.779	77,1
Aparelho ortodôntico	144	37	25,6

Próteses	600	283	47,1
CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	**Parâmetro anual proposto**	**Realizado**	**Grau de alcance %**
Atividade em grupo	**168**	225	133
Consultas profissional nível superior	**1.092**	845	77,3
Consulta Medica	**288**	748	259,7
Terapia em Grupo	**204**	74	36,2
Terapia Individual	**360**	214	59,4
Administração de Medicamentos	**12**	405	3,375
Visita Domiciliar	**84**	180	214,2
Aferição de pressão arterial	**1.044**	950	90,9
Atendimento em Oficina	**192**	132	68,7

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

As metas propostas para as consultas de pré natal não foram atingidas no primeiro trimestre do ano de 2020, em virtude das dificuldade de lançamento da referida produção no sistema E-SUS.

Os parâmetros propostos para os exames de prevenção do câncer cervico uterino não forma atingidos visto a baixa adesão da população ao referido exame, no período acima mencionado.

Os demais procedimentos da atenção básica no primeiro trimestre de 2020,que não tiveram suas metas atingidas, justificou-se devido a abstenção de pacientes, férias de profissionais, baixa procura dos usuários, meses mais curtos, ou seja, menos dias uteis a serem trabalhados junto a população.

As consultas de especialidades inicialmente no primeiro trimestre de 2020, mais especificamente Cardiologia, Dermatologia, Urologia, Pediatria e Endocrinologia, em virtude de férias e licença médica dos Profissionais. Já as especialidades de Cirurgia Geral e Ginecologia/ Obstetrícia não tiveram suas metas alcançadas neste período devido ao absenteísmo de pacientes.

Com relação aos parâmetros propostos para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS- as quantidades inicialmente estimadas foram baseadas na produção dos municípios circunvizinhos com população próxima ao nosso Município, sendo possível neste no próximo ano propor parâmetro em consonância com a situação epidemiológica do município. Desta forma os resultados alcançados, foram em alguns procedimentos superiores ao planejado e em outros bem menores do que o pactuado.

Registra-se que alguns profissionais mencionam dificuldade no lançamento da produção através do Sistema PEC, ocasionando assim diferença para menos da produção realizada com a lançada no sistema.

No período de março a dezembro de 2020, em virtude do novo SARS COV 2 e Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (SARS-Cov-2), publicada em 04 de fevereiro de 2020 e a classificação da Doença pelo novo Coronavírus 2019 (COVID-19) como pandemia, em 11 de março de 2020, pela Organização Mundial da Saúde e a atualização permanente de orientações de órgãos oficiais, quanto à organização, fluxo e condutas a serem realizadas nos serviços de saúde, houve diminuição dos atendimentos.

Houve a suspensão temporária dos atendimentos eletivos odontológicos, conforme nota técnica 18/20, garantindo os atendimentos de urgências e emergências;

Os atendimentos realizados através do Ambulatório de Especialidades, Fisioterapia e Centro de Atenção Psicossocial no período em questão tiveram algumas de suas atividades inicialmente suspensas, voltando gradativamente durante o ano.

Os atendimentos médicos e de enfermagem individuais realizados nas Unidades Saúde da Família foram mantidas observando o fluxo de atendimento dos pacientes, de forma a possibilitar o menor tempo de presença do usuário na Unidade; os atendimentos domiciliares foram suspensos em alguns períodos visto a exposição e propagação do Covid 19.

No período em questão também houve um aumento exponencial do absenteísmo, visto que a recomendação é que os usuários que tenham condições possam permanecer em suas residências, evitando as saídas e idas ao serviço. Para tanto, houve organização prévia quanto à renovação das prescrições médicas a fim de assegurar a manutenção do tratamento medicamentoso.

As atividades coletivas também foram suspensas seguindo as medidas de distanciamento social, tendo sua volta gradativa conforme a fase em que o município se encontra.

Além disso, os colaboradores pertencentes ao grupo de risco encontram-se afastados de suas função, mediante indicação médica, como por exemplo pediatra, otorrinolaringologista, gastroenterologia e outros, conforme orientações e medidas provisórias em vigor.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Da análise realizada, podemos concluir que as atividades foram realizadas em consonância com o contexto, tanto nacional quanto internacional, seguindo as recomendações, protocolos e legislações vigentes, considerando os informes técnicos orientações e situação epidemiológica do município e, tendo em vista que não foram identificados no decorrer dos trabalhos realizados por esta comissão indícios de malversação na execução das ações e tendo em vista que a formulação e a execução dos parâmetros buscou alcançar a amplitude de seus processos, voltados a ofertar serviços de saúde a seus beneficiários e, ainda, cobrir a oferta de

serviços (eficácia) e o impacto em termos de foco e satisfação do beneficiário (efetividade), esta Comissão referenda o conjunto de atividades desenvolvidas

Márcio Eugenio Bergamini

Alessandra A. Noronha Viana

Ana Lúcia Ap. Alves Folter

Marly Martins da Silva Garcia

Ana Paula M. B. Braga

Juliana Pansanato Vetroni